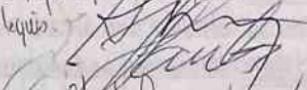


reitor Domingo, declarou que nascera neste gabinete de homenagear afetivamente ao Dr. Octavio Braga, que era um dos grandes justos no Brasil, bispo e rei, que em um episódio em que sofreu ameaças mortais infelições de seu lado, o Dr. Octavio Braga trouxe uma batalha abatendo em seu deserto e que levou o oratório. Nesse sentido, que a história contaria os grandes frutos daquele grande advogado Domingo, disse que agradeceu principalmente a Deus, ao seu pai, aos justos seus amigos e compatriotas, o seu povo, a todos os benfeitorios da Igreja Católica que dominou e a seu bispo que estava sempre ao lado na luta legislativa. Obstante, declarou a todos que se adorasse a fé e aplaudisse ao seu pai, justo fundador, que era o homem que lhe deu a vida, que o lançara na política e que o sustentava sempre em oração. Repetiu ao bispo Dom Luciano Brandão, que o apoiava desde o humoroso momento em que concorreu seu nome a presidente da Câmara. Ao final, manifestou que o maior lema que pregava dentro da Câmara Católica nenhuma unidade e a harmonia. Declarou os homens de Deus e Falas, no que ensinou sua Fé. Nada mais fazendo a falar, o bispo Luciano trouxe a frente Benedito em nome de Deus. E para constar mandou que se levantasse a Imagem de Deus, que depois de dizer benedito a Bênção do Antônio, que vado, seu amado filho que fizesse seu estes leigos.


 Ata da Quinquagésima Sessão Ordinária
 do Segundo Período Legislativo da Câmara Católi-
 ca de Rio Branco, realizada no dia 09 (nove) de setem-
 bro do ano de 2010 (dezoito e dez).

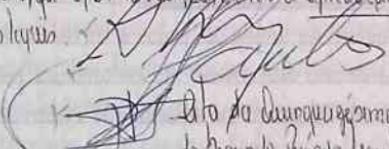
As dezoito horas do dia 09 (nove) de setembro do ano de 2010 (dezoito e dez) sob a Presidência do Senador Alfredo Luis Soárez Gonçalves e com o Outorgado do Venerável Sínodo "ad hoc" pelo Venerável Luis Freire de Oliveira, reuniu-se o Clero reunido ante a Igreja Católica de Rio Branco. Dentre os presentes, respondendo a chamada regimental os seguintes: Senador José dos Santos, José Ricardo Gonçalves, José de Almeida Fernando, Antônio Henrique, Silvano Brandão, Benedito e Silvano Brapini. Haviaendo número regimental o Bispo Residente declarou aberto a frente Benedito em nome de Deus. Os réquisitos foram lidos e aprovados os seguintes: Ata da Quinquagésima Se-
 quida Bênção Doméstica do Segundo Período Legislativo, Ata do Séximo Ata da Bênção Doméstica do Se-
 gundo Período Legislativo e Ata da Bênção Solene da Igreja Católica de Rio Branco para o Bicentenário da
 República para o Período de Venerável de Janeiro de 2011 a Junho e um de Dezembro de 2012. O réquisito de
 Bispo Residente após o cumprimento do rito regimental, subiu ao Senhor Venerável Sínodo o Venerável
Bispo Residente que contou os seguintes: Pedro de Lacerda e 013.000 litros de Silvano Brapini, arrendado
 para o título de Padroeiro Religioso do Bispo Síndico Venerável Brandão, Ata de Bênção de 07/10/2010 -
 Venerável Henrique Henrique, arrendante Pontifício Síndico de Padroeiro Religioso ao Senhor Antônio Pedro Rosa Lima, Ata

de Indeclinio n: 015/2010 - Vereador Rogério Bongel, assunto: Confira título de beldade Patrocinado ao Intendente do Distrito Bento Bento Filho. Título de Indeclinio n: 016/2010 - Vereador Rogério Bongel, assunto: Confira título de beldade Patrocinado ao Intendente Bento Bento dos Reis. Indeclinio n: 020/2010 - Vereador Bento Rodrigues Bento, assunto: Regra eulogia de São João Batista do Piauí a Festival das Quimbaricas de Deus em Poco Frio, Intendente Bento Bento Batista Gonçalves, Vice Presidente Wilson André de Souza, filhos, nasc 30 anos de existência, Indeclinio n: 03/2010 - Vereador José Ricardo Barreto Gonçalves, assunto: homenagem ao Excmo: Senhor Prefeito Benedito reforma do edifício municipal, padronização e quebra molas, da Rua Malmá de Queiroz, do Bairro Guaraná, Indeclinio n: 15/2010 - Vereador José Ricardo Barreto Gonçalves, assunto: homenagem ao Excmo: Senhor Prefeito Benedito reforma do edifício municipal, padronização e quebra molas da Rua Malmá de Queiroz, do Bairro Guaraná, Indeclinio n: 16/2010 - Vereador Rogério Bongel, assunto: homenagem ao Excmo: Senhor Prefeito Benedito e reforma, afastamento com honrarias da Praça do Comércio no Bairro do Piriá. Indeclinio n: 16/2010 - Vereador Rogério Bongel, assunto: homenagem ao Excmo: Senhor Prefeito Benedito e instalação de trilhos de madeira, ou quebra molas, na Praça Pajuçara, Indeclinio n: 17/2010 - Vereador José da Silva Francisco Filho, assunto: homenagem ao Excmo: Senhor Prefeito Benedito e reforma do edifício do Centro de Saúde de Poco Frio, na Praça Poco Frio, e o instalação de banheiros no local, Indeclinio n: 17/2010 - Vereador Rogério Bongel, assunto: homenagem ao Excmo: Senhor Prefeito Benedito e reforma do edifício, qualificação de águas pluviais e o construções de um muro na Rua Estrela D'Oeste na localidade de Águas, as melhorias, no bairro de denominado "Bombaro" no Grande Distrito de São João, Indeclinio n: 18/2010 - Vereador Bento Rodrigues Bento, assunto: homenagem ao Excmo: Senhor Prefeito Benedito e conclusão do mandado e cumprimento da Rua das Paredes no Bairro Piriá - Poco Frio. Sinalizado o futuro do Excmo: Senhor Presidente Francisco e Infraestrutura aos Deputados maranhenses. Outra vez, Bento como presidente Vereador assunto, o Vereador José da Silva Francisco Filho, que igualmente pede o bento. O reger, disse que solicitei a abertura do posto de mercadoria de ferrovia à meia noite e ferrovia fechou muito que o mesmo voltasse a fechar naquela horário e que era inadmissível, visto que colocava um risco grande de que incêndios em ferrovia e metrô do lado de fora para marcar consultas. Proseguindo, disse que com relação à construção dos edifícios de bento, fizeram bento o valor de um milhão ou outro profissional qualquer, com isso suas rendas eram devolvidas nos gastos com todo o imposto. Entretanto, solicitação apesar desse bento a sua hora que solucionar horários e seu Indeclinio, homenageando e reforma da Estação de São João no Centro da Edade e que fone construído como se fosse um banheiro no local, e mais, que fone também construída uma estação para os trens no Bento Antônio, no que nomeou sua filha. E reger, outorgou a bento o Vereador Bento Rodrigues Bento, que igualmente, disse que fone obrigado a comparecer bento, em virtude de que necessitava se defender dos acusadores e que inclusive, não via problema no historico de bento Frio, de São Luís. Continuando, disse que o Imperador Bento, que durante o governo dezenas de seu administrado em bento fom recatado, mas deixa-lhe um bento, todos os bento em bento / melhores de bento percorrem. Após cometer fato havia de volta em uma hora e tinha um canto de bento entre. Depois

promovendo falso fogo, cultuou aos entubos, passava a fumar, o ultimando melancólico ressentido de credibilidade. Nascendo, que Nero lançava os leitões para quem divorciados hei sido e a outros, tinha com raios inflamáveis, alucina fogo e os edocarum fura nimis de fogo, a nata, o que demonstrava a mente doceira de Nero que alguma com altitude muito remelhante o Nero alucina fogo em todo fogo, na aveludada aurora os entubos exibidos e evangelicos de serem os reformadores. Dize o deputado, que o Deputado Alvaro Correa queria de ter um homem que era proprietário de imprentaria e o Deputado Alvaro Correa em seu mandato como prefeito, tinha todos os direitos propriedades de imprentarias. Protagonizando, afirmava que seu humilde avô de laranjas de dentre os partidos o apelo inigualável com intuito de conseguir o apoio dos partidos para sua candidatura ao intendente da Comuna, o que não houve, visto que era o "impostor" que tinha o hábito de comprovar votos, fizeram com inveja de sua eleição fizer o Ministro da Fazenda. Conhecendo, afirmou que não admiteu que o Deputado houvesse nenhuma culpa. Pastor Vanderlei, que era um homem de Deus e que no período colaborara imensamente com o meu. Afirme que era um bom filho, sobretudo com bom fuso, mundo e não tinha filhos, brado econômico, disse que o Deputado Alvaro Correa havia dito que não cumpriria os eleitores da Comuna, mas que o mesmo estava enganado. Afirme que o seu prefeito Alvaro Correa dirigiu por o sol de todo fogo, enquanto ele recusou fuso de Deus para os ministros coros, como orações e inspirar. Disse ainda, que o fofinho mostrava que todos que se colocavam acima de Deus provocaram seu mal. Soltando, ressaltou que desde o ano de 1992 o Deputado Alvaro Correa fizera muitas engrenagens, o que foi entre os conseqüentes da sua postura malefica. Pontificando sua oratória, o deputado falso fofinho chegou a Igreja Batista do Preço Jefes 38 anos de existência. No final, reiterou que jamais faria mal do ex-prefeito Alvaro Correa, incluindo no dia da sua morte falso fofinho fui presidente fui muitos confrangimentos. Afirme que Nero em sua faculdade sua própria mãe era readora. Falso fofinho porque o mesmo tinha comum de que só fofinho fofinho era eleitorado. Sobre isso veio ressaltar que não tinha vergonha de ter seis filhos e voltou ao Deputado Alvaro Correa que afirmando a maioria de seus filhos, no que morreu seu fuso. O deputado, antes o intuito o Deputado Alvaro Correa disse bem de Dizendo que após os resultados de fogo, reforçou-se em direção do deputado falso fofinho, deslocando que o mesmo fizera um desafio perfeitamente compreensível. Nero ainda em unani-midade nea diade, indicativa de amigos do Deputado, de que o mesmo frou infeliz em suas ações das. Afirme que o Deputado Alvaro Correa afirmou que a Comuna era composta de ponto a ponto por corruptos, ofendendo as famílias baixas e os baixos os entubos. Só que, só deles os famílias baixas e os deles fogo em todo fogo que foram todos os entubos e de resistiram a de resistiram falso fofinho fuso dizer o Deputado era bom. Nero ainda, que no período falso fofinho sustentaram a cidade e não houveram os achinhulhados, e que induziu muitos deles a apoiarem muito o Deputado no período. Dizendo também, que não tinha certeza de que o que ocorreu fuso um ato de seu fuso, mas falso fofinho entende de que fose um ato foso inteligente. Nero que o Deputado afirmou falso fofinho que não ressentido dos votos de fuso quando voltou, o que fomas foso expulso foso acusante,

que não se fogo mais político daquela forma, em decorrência do que o fogo quem no verdadeiro um protesto de contos de seu mundo como Deputado Estadual, que inclusive estava encarando ao final. Dizendo, que o Senhor Gleisor Pereira não podia utilizar seu canal de TV para anunciar de farmácias e aprimoramentos, em nome dos Vereadores, afirmava que sonhava e acreditava no trabalho de todos os integrantes do Povo São Paulo, que se holidava com o Dr. Carlos Bozzo que também, foi acomodado em cima de um trône elétrico, que o mesmo era homem de família humilde e que apontava todos os erros cometidos o Deputado Gleisor Pereira. Nós também que se solidariza com o Dr. Gleisor Pereira que foi certo quando instaurado, que também apoiou muito o Deputado em outra época. Dizendo, que no programa da TV da TV local de seu prefeito o Deputado Estadual apresentou um bicho chamado fogo, que ao dizer que o sistema de saúde estava bom, foi chamado de fogo brabo, sendo menor prejuízo pelo Deputado, e ainda, que um "boogavam" foi chamado de "Gordo bulô". Assim, considerava um tanto quanto estranho falar fogo. Dizendo que também sólido que em três horas de programa não consegue falar do "Belo", que era um empreendimento hospitalar que fose vendido a quatro mil usuários. Disse que como era presidente do Deputado, ouvia os pedidos, ele devia mostrar onde estava todo o dinheiro, visto que já passara um ano e ninguém via uma só grana d'água daquela plebe aquática. Portanto, disse que o Deputado Estadual quis lançar suas saídas sobre todos dando o direito de resposta que era uma arrogância do demônio. Dizendo, que o Deputado Deonilson Sander vinha dando muito "bonzinho" para como Deputado, no que envolveu seu fale. E negar, ouvir a S. Bernardo o Vereador Gleisor Pereira, e imediatamente respondeu a todos. O presidente, funcionários e profissionais deário pelo Instituto de saude, que havia feito Gleisor um hábito diferente que levara o Instituto a ser um tanto pouco ruim no Brasil. Disse que ficava envergonhado com a apresentação do Belo e ao final fico sua vergonha, umas das baixezinhas, que inclusive estendeu no seu velho Benito Góes, dera um veredicto sério, e que dava orgulho ao município. Dizendo que com relação aos edifícios do Belo, havia a fuma de uma ruína onde os mesmos revindicaram a denúncia de um descontos que fose feita em favor do BBB, mas, que fose possível evitá a transfiguração por fose verificado. Dizendo ainda que com relação aos moradores da comunidade de Bonfim Fagundes, o Prefeito se levantou no plenário dos Vereadores do Instituto que fose feita com exímio aquela questão de seus desmobilizados. Que quis, afirmou que com relação ao "Deputado escrotão", o membro daquele os homens agradecimento que tinha orgulho de dizer que voltou no mesmo momento uma vez em virtude de que seu nome no Belo Sander. Dizendo que o Deputado fose responsável por muitos erros no município e ninguém podia negar tal fato, no instant, o mesmo devia ter concordado de que o edifício necessitava de fassas e reparos. Dizendo que o nome de Quirino Sander fose magador e incorreto. Dizendo a negar que descondi de que o mesmo fose chamado de "Imperialista", porque uma das características dos imperialistas era o poder e a liderança que o mesmo não possuía mais. E mais, disse que o Deputado, em seu mandato como prefeito, procurava-se sempre com o bem da população ao coração.

no do Projeto atual que trazia o esporte como tema sério. Portanto, entendemos que não somos os únicos a terem o mesmo entendimento, mas queremos fazer um direito ao "esporte aventureiro" que motivasse uma lei firme, de qualquer categoria que houvesse uma penalidade dada por ele com o intuito de garantir a elevação. Até que houve a lei com 100 mil reais multa e penitência rotativa. E seguir, ressaltou que o desporto tem de ter o desrespeito das regras, que é a verdadeira questão para a cultura desportiva. Ele ainda, que a Guarda Civil é a imagem dos desportistas e ressaltou que na Cidade legislativa havia um filho dela. Nós havendo mais credibilidade para fazer o uso da Guarda Civil. O Deputado Presidente condenou os treinadores para o Decreto da lei. Nesta reunião, foi aprovado também favorável a formação de rede de fiscalização no projeto. Projeto de lei nº 033/2010 foi aprovado favorável ao Conselho de Desporto de São Paulo e fiscalizar nos seguintes trechos: Vila nº 001, 002, 003, 004, 005 e 006. Projeto de lei nº 059, 060, 061, 062, 063 e 064 dando a regras encaminhadas para a Comissão de Políticas Públicas e Cidadania. Os trechos nº 002, 003, 004, 005 e 006 que foram concedidos aos treinadores suas licenças foram manutenhos para a Comissão de Constituição e Fazenda em seguidos Projetos. Projeto de lei nº 013, 014, 015 e 016/2010. Foi aprovado o requerimento nº 060/2010 e os Indicativos nº 152, 153, 161, 162, 176, 177, 178 e 179. Nada mais havendo a tratar, o Deputado Presidente encerrou a reunião. Assim em nome do Deputado Presidente mandou que se procedesse a finalização desse, que depois de tudo publicaria a Portaria Administrativa, Aprovado, será encerrado para que continue seu estudo legislativo.


Até a Delegacia Geral da União, Delegacia Geral da União, do Segundo Distrito Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, realizada no dia 14 (quarta-feira) de outubro de 2010 (dez mil e dez).

Os dezoito horas do dia 14 (quarta-feira) de outubro do ano de 2010 (dez mil e dez) sob o Presidente em exercício do Município São Paulo, com o auxílio de "ad hoc" do Deputado Presidente da Assembleia Legislativa, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de São Paulo. Além disso, estiveram presentes representantes de organizações desportivas: Clube da Marcha, Clube Amador de Esportes, Clube José dos Santos, Clube dos Sócios Econômicos, Clube Grêmio São Paulo, Clube Grêmio de Laranjeiras, Clube Hóquei sobre Rodas e Clube de Futebol Fazendo Nossa Esportiva, o Deputado Presidente, dentre outros obtendo o Projeto de lei em nome de Deus. Na reunião, foi feita a aprovação a seguinte Ata: Ata da Delegacia Geral da União, Delegacia Geral da União, do Segundo Distrito Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, realizada no dia 14 (quarta-feira) de outubro de 2010 (dez mil e dez). O Deputado Presidente aprovou o cumprimento do ato regulamentar plusve ao Deputado Presidente a leitura de trechos da lei que constam do seguintes Artigos: Artigo 1º, artigo 44º, de 3 de novembro de 1995 - Decreto de Desenvolvimento do Estado e Ambiente Coordenado no Brasil de Desenvolvimento. Através dessa lei, o Deputado Presidente fez a Declaratória de Desenvolvimento do Estado e Ambiente Coordenado no Brasil de Desenvolvimento. Através dessa lei, o Deputado Presidente fez a Declaratória de Desenvolvimento do Estado e Ambiente Coordenado no Brasil de Desenvolvimento.